



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO

PORTARIA DG N. 150, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

1. Escopo

O presente plano tem como objetivo a identificação dos principais riscos que permeiam o processo de contratação, especificamente aqueles que, pelo volume financeiro, envolvem procedimentos licitatórios e que podem afetar o alcance dos objetivos institucionais, registrando as respectivas ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

2. Identificação dos riscos

ID	Causas	Eventos (Riscos)	Consequências
1	- Inobservância de determinações legais - Contrariedade às disposições do termo de referência - Não utilização dos modelos adequados, inclusive quanto a estipulação de licitações exclusivas - Publicação do aviso de licitação sem o devido prazo de ancoragem do edital ou deixando de publicar no veículo de imprensa adequado	Elaboração de instrumentos convocatórios com vícios ou contradições	- Retificação do edital - Nulidade do certame licitatório - Republicação de aviso de licitação - Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram a contratação
2	- Falta de planejamento adequado - Atrasos no cumprimentos dos prazos previstos no Plano de Contratações	Concentração de licitações em determinado período do ano	- Atraso na execução de projetos - Exigência de trabalho extraordinário - Aumento da probabilidade de erros
3	- Pesquisa de preços insuficiente - Estipulação de requisitos que restrinjam injustificadamente a competitividade	Contratações frustradas	- Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram a contratação - Retrabalho para a instrução de nova contratação



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

	Falha na definição do objeto ou outra estipulação correlata no termo de referência		
4	(Des)classificação indevida de proposta (In)habilitação de licitante - Inobservância dos direitos de preferência	Falhas de procedimento na condução da sessão pública	- Anulação do certame licitatório - Atraso na execução de projetos - Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram a contratação
5	- Recusa injustificada em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar a nota de empenho - Inobservância do prazo estipulado	Instrumento contratual não ser assinado	- Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram a contratação - Atraso na execução de projetos
6	Indisponibilidade de recursos orçamentários da União	Contingenciamento orçamentário	Inviabilidade de execução de projetos

3. Análise dos riscos

Id.	Riscos	Risco Inerente			Controles Existentes (Responsável)	Eficácia do Controle		Risco Residual		Apetite ao Risco do TRE-RS	Recomendação para o Tratamento do Risco
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (P x I)		Classificação do Controle (Quanto ao nível de eficácia)	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual		
1	Elaboração de instrumentos convocatórios com vícios ou contradições	3	4	12	- Lista de verificação – Fase Interna da Licitação (CLCON) - Manutenção de	Satisfatório	0,4	4,8	Médio	Aceitável	Reduzir (ações de contingência)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

					modelos de minutas de editais, com cláusulas padronizadas, atualizadas e com possibilidade de customização a depender do objeto e suas peculiaridades (CLCON) • Envio da minuta de edital para fins de análise quanto aos aspectos técnicos (Un. Demandante ou Equipe de Planejamento)						
2	Concentração de licitações em determinado período do ano	4	3	12	• Revisar o Plano de Contratações, atentando à correta cadência na distribuição das demandas (DG e SA) • Acompanhar a execução do Plano de Contratações, apurando os atrasos (DG)	Satisfatório	0,4	4,8	Médio	Aceitável	Reduzir (ações de contingência)
3	Contratações frustradas	3	4	12	• Pluralidade de fontes de preços, em conformidade com a jurisprudência do TCU (COMAP) • Análise crítica dos preços obtidos (COMAP) • Elaboração de estudos técnicos	Médio	0,6	7,2	Médio	Aceitável	Reduzir (ações de contingência)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

					preliminares (Un. Demandante) • Realização de pesquisa de mercado a fim de verificar a adequação das estipulações com os parâmetros mercantis (Un. Demandante)						
4	Falhas de procedimento na condução da sessão pública	3	3	9	• Lista de verificação – Fase Externa da Licitação (CLCON) • Arquivo com “checklist” da sessão pública (CLCON) • Participação de membro da equipe de apoio para acompanhamento da sessão, análise das propostas e amostra (Un. Demandante)	Satisfatório	0,4	3,6	Baixo	Oportunidade	Reduzir (ações de contingência)
5	Instrumento contratual não ser assinado	3	3	9	• Acompanhamento do prazo para assinatura (COMAP ou CLCON) • Envio de ofício informando acerca das penalidades resultantes da recusa (SA)	Médio	0,6	5,4	Médio	Aceitável	Reduzir (ações de contingência)
6	Contingenciamento orçamentário	3	4	12	• Acompanhamento da execução orçamentária	Fraco	0,8	9,6	Médio	Aceitável	Reduzir (ações de contingência)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

					(Comissão de Acompanhamento e Execução Orçamentária)						
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

4. Tratamento dos riscos

Id.	Risco	Tratamento do risco (Ação de contingência)	Custo-benefício	Responsável pela ação	Prazo	Custo
1	Elaboração de instrumentos convocatórios com vícios ou contradições	Republicação do edital	Favorável	CLCON	N/A	Tramitação processual
2	Concentração de licitações em determinado período do ano	Adoção dos controles internos referidos no Risco nº 1	Favorável	CLCON	N/A	Tramitação processual
3	Contratações frustradas	Contratação direta, quando preenchidos os requisitos do art. 24, V, da Lei n. 8.666/93	Favorável	COMAP	N/A	Tramitação processual
		Reabertura de prazo para a apresentação de nova documentação habilitatória, conforme art. 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93	Favorável	CLCON	N/A	Tramitação processual
4	Falhas de procedimento na condução da sessão pública	Dar provimento a eventual recurso contra a decisão quanto a habilitação ou classificação dos licitantes	Favorável	Pregoeiro	N/A	Tramitação processual
		Republicação do edital	Favorável	CLCON	N/A	Tramitação processual
5	Instrumento contratual não ser assinado	Utilização de cadastro de reserva do SRP	Favorável	CLCON	N/A	Tramitação processual



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

		Convocação dos licitantes classificados subsequentes na ordem de classificação	Favorável	CLCON	N/A	Tramitação processual
6	Contingenciamento orçamentário	Priorização de demandas previstas no Plano de Contratações	Favorável	Conselho de Administração	N/A	Tramitação processual
		Inclusão das demandas suspensas na proposta orçamentária subsequente	Favorável	Demandante	N/A	Tramitação processual